



Lv.nº 001

Fl. nº 073

PORTARIA Nº 073/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001935 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte à **MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO**, beneficiária do servidor Paulo Ricardo Santiago, Motorista, Matr.11.078, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100%(cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso IV, da Lei nº 4.288, 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.


Renaldo de Sousa
Diretor - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1872 Pág.: 31 Data: 12/04/2024

ANGRAPREV

Proc. nº

2024001935

trativo nº 2024005549 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 08 de fevereiro de 2024,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Assinatura

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte à **RIELZA DO NASCIMENTO**, beneficiária do servidor Nataniel Ramos do Nascimento Braz, Artífice II, Matr.50000204, conforme Artigo 11, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 50%(cinquenta por cento), com base no Artigo 10, Inciso II, da Lei nº 4.288, 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 15, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024001935 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a pensão por morte à **MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO**, beneficiária do servidor Paulo Ricardo Santiago, Motorista, Matr.11.078, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100%(cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso IV, da Lei nº 4.288, 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de Janeiro de 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024010641 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de Março de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS**, Agente Administrativo, Matrícula 3.129, Referência 204, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Administração, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 059/2024/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, de 10/04/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 10/04/2025, edição nº 1871, página 13:

Onde se lê:

“() Designar o servidor VICTOR HUGOR PEREIRA DE ABREU ”



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

ANGRAPREV
Proc. nº 2024001935
Folha 45
2300257
Assinatura

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária(s): ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO

Ato(s): Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV)

Data: 11/04/2024 (18/04/2024)

Validade: 11/01/2024

Publicação: 12/04/2024 (19/04/2024)

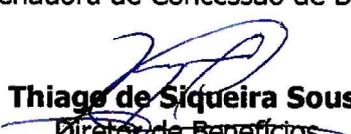
Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES**, beneficiária(s) do servidor **PAULO RICARDO SANTIAGO**, matrícula nº 11078, Motorista, publicada através da Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV de 11 de abril de 2024, publicada em 12 de abril de 2024, retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV de 18 de abril de 2024, publicada em 19 de abril de 2024 ambas com validade a partir de 11 de janeiro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

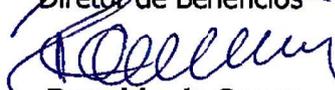
- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)..... **R\$ 1.412,00**

Angra dos Reis, 03 de maio de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiária(s): ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO****Ato(s):** Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV)**Data:** 11/04/2024 (18/04/2024)**Validade:** 11/01/2024**Publicação:** 12/04/2024 (19/04/2024)

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES**, beneficiária(s) do servidor **PAULO RICARDO SANTIAGO**, matrícula nº 11078, Motorista, publicada através da Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV de 11 de abril de 2024, publicada em 12 de abril de 2024, retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV de 18 de abril de 2024, publicada em 19 de abril de 2024 ambas com validade a partir de 11 de janeiro de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III e Inciso IV da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso I e Inciso X, Alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.412,00**

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 25/2024

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

ANGRAPREV
Proc. nº 2024001935
Folha 001950259
Designar o servidor como Gestor do contrato para acompanhar **ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.xxx-53, como titular, a execução do contrato:

PROCESSO:	Nº CONTRATO	DESCRIÇÃO:
2022042583	005/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE GERADOR.

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA**, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.xxx-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Designar o servidor **Douglas Lopes da Silva**, matrícula nº 27.907 e CPF nº 138.047.xxx-80, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 15 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 15 DE MAIO DE 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO**PORTARIA Nº 026/2024**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO INOCÊNCIO MAIA** matrícula nº 30490 CPF nº 161.253.xxx-32, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor **ALONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2196 e CPF nº 931.114.xxx-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 2024017464-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SE-